



Resolução CONCÂMPUS/IFG de nº 2 de 23 de novembro de 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, Câmpus Goiânia Oeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme decisão tomada na reunião extraordinária do Conselho de Câmpus de 21 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução 1/2016 que trata da *suspensão por tempo indeterminado do calendário acadêmico do ano de 2016* a partir do dia 14 de outubro do ano de 2016 em razão do início do movimento de ocupação estudantil e da deflagração da greve dos servidores do Câmpus.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Presidente do Conselho de Câmpus – IFG Câmpus Goiânia Oeste